

Pastor Francisco Almeida da Silva

BR. AN, BSB. AA3. PSS. 626, p 1/2



MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

Em 14.07.82.

MEMO Nº 1162/DGO

Do: Sr. Diretor do DGO

Ao: Sr. Diretor do DGA

Assunto: Dispensa de Servidor.

Em face dos termos dos autos constantes do Processo FUNAI/BSB/1886/82 e Informação nº 154/PJ/82, aprovada pelo Senhor Procurador Geral, solicito os bons préstimos de V.Sa. no sentido de proceder a dispensa, por justa causa, do Auxiliar Técnico de Indigenismo TARCÍSIO OLIVEIRA DA SILVA, Chefe do PI. BAKAIRI, com base no Art. 482 da CLT, letras "a" e "b".

O processo em referência encontra-se neste Departamento, face os desdobramentos passíveis de outras providências.

Atenciosamente,

MINTER - FUNAI - DGO

Gerson da Silva Alves
Gerson da Silva Alves

Diretor do DGO
Port. 121/P, de 18.03.82

Sec. DGA
Entrada: 14/07/82
Horas: Filemon
Ass: L

A D.P.
PARA ELABORAR O
ATO DE DISPENSA

Em 14.7.82
Filemon Ribeiro DGO

FILEMON RIBEIRO DGO
Diretor do DGA Substituto
Portaria 288/P, de 12.04.79

WPO/bje.

DIVISÃO PESSOAL
Ent. Em 14.07.82
Horas:
N.º 159
Rubrica: LLL



MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
- FUNAI -

PORTARIA N.º 401/P, de 20 de julho de 1982

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, no uso das atribuições que lhe conferem os Estatutos, e tendo em vista o que consta no Mem.º N.º 1162/DGO, de 14.07.82.

RESOLVE:

Dispensar, por justa causa, nos termos da alínea "a" e "b" do Artigo 482 da CLT, TARCISIO OLIVEIRA DA SILVA do emprego de Auxiliar Técnico de Indigenismo "B", do Quadro de Pessoal desta Fundação, ora a disposição da 11a Delegacia Regional.


PAULO MOREIRA LEAL
PRESIDENTE

SCL/DP.